SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 31 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1612

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 213/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** portador (a) do CPF: **662.802.142-49,** ocupante do cargo **Secretário Municipal de Assuntos Indígenas**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/03 a 02/04/2022, deslocamento para participar da Reunião sobre Execução de Emenda Parlamentar Estadual e Participar da Reunião na EMBRAPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:32C1442D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 214 /2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jaoquim Souza Lima Neto,** portador (a) do CPF: **963.958.772-91,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 30/03 a 02/04/2022, deslocamento para participar da Reunião referente a elaboração do plano de Gestão Ambiental Municipal de Uiramutã e Reunião na Secretaria Estadual do Índio junto com os Secretários de Agricultura e Assuntos Indigenas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:161566F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 215/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Wilson Francisco Dias,** portador (a) do CPF:**539.340.242-20**, ocupante do cargo de **Assistente Especial I**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/03 a 01/04/2022, deslocamento para Acompanhar o Secretário Municipal de Assuntos Indigenas nas Respectivas Reuniões, execução de emenda Parlamentar Estadual e Reunião na EMBRAPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:02C856E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 216/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gilberto Paulo Cordeiro,** portador (a) do CPF: **008.416.422-06,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/03 a 02/04/2022, deslocamento 1- Reunião sobre emendas parlamentares Estaduais;
2- Encontro com Membros do Convenio.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:18892B4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2022, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Toner, Cartuchos e Refil**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Sistema de Registro de Preço pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 19/04/2022, as 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados, na CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 30 de março de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:7DE0A39D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - CPL, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME O ATENDIMENTO DA LEI N° 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO N° 26/2013 DO FNDE.
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, 37, CENTRO, BONFIM/RR.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma de Chamada Pública N° 001/2022-CPL, para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender a merenda escolar das escolas municipais do Município de Bonfim/RR, durante o ano letivo de 2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO N° 26/2013 do FNDE.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Bonfim-RR, em 29 de março de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR. –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:9B009CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 065/2022 - EXONERAÇÃO Á PEDIDO - ALINE FIGUEIREDO OLIVEIRA

DECRETO Nº 065/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora **ALINE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula 14-1,lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** a pedido, do cargo de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C8CAC00B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2022 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - LUCINDA AMBRÓSIO DA SILVA

DECRETO Nº 066/2022.
BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **LUCINDA AMBRÓSIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 225.828.272-15, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Biblioteca, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com endereço em Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes retroativas a data de 30 de fevereiro de 2022.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:68FE68BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2022 - LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - SHEILA OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 018/2022.
BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) **SHEILA OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 151086 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 663.961.822-20, lotada no cargo de merendeira, na SMED, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por 01 (um) ano, no período de **31/3/2022 até 31/3/2023**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 de março de 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A7149208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - CÁSSIA CRISTINA TELES CHAGAS

PORTARIA Nº 017/2022.
BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) **CÁSSIA CRISTINA TELES CHAGAS**, matricula 168-1, portador(a) do RG nº 16266993-3 SSP/MA, inscrito(a) no CPF nº 452.519.593-20, lotada no cargo de professora, na SMED, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por 01 (um) ano, no período de **16/3/2022 até 16/3/2023**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 de março de 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AF18F438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022 -PRORROGAÇÃO READAPTAÇÃO - PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 013/2022. BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Fica Prorrogada a readaptação do servidor **PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de Professor II, lotado na Escola Maciel Vicente Ribeiro da Silva, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Maciel Vicente Ribeiro da Silva.
Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 8 de março de 2022 até 8 de setembro de 2022, (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor II.
Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5F2134D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - SOMÁRIA NEGREIRO SILVA

PORTARIA Nº 016/2022.
BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) **SOMÁRIA NEGREIRO SILVA**, professor(a) do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do RG nº 219.648 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 706.931.022-68, licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de **22/3/2022 até 22/3/2023**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 22 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:00290B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2022 - ETORNO ÀS ATIVIDADES- CRISTINA OLIVEIRA ROZADO

PORTARIA Nº 014/2022. BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades da Servidor(a) **CRISTINA OLIVEIRA ROZADO**, portador(a) do RG nº 381.255-3 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 014.535.112-29, lotada no cargo de Auxiliar Educacional, a partir da **data de 1/4/2022**, a licença sem remuneração do(a) Servidor(a), que se encontrava de licença, nos termos do § 1º, do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 1/4/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:437CC07C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022-CONCEDE READAPTAÇÃO- MARINA DA SILVA VERAS

PORTARIA Nº 015/2022. BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Concede readaptação da servidora MARINA DA SILVA VERAS, portadora do RG nº 163346 SSP/RR, inscrita no CPF nº 511.401.282-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Maciel Vicente Ribeiro da Silva.
Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 5/8/2021 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.
Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:92C8E638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022.- CONCEDE READAPTAÇÃO - SORAIA DA SILVA

BONFIM – RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Concede readaptação da servidora SORAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, portadora do RG nº 116870 SSP/RR, inscrita no CPF nº 447.384.042-53, lotada na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.
Art. 2º O readaptado exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 24/2/2022 até 24/8/2022 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor.

Art. 3º Após o decurso do prazo, o readaptado deverá ser reavaliado pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:619CDAA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Caracaraí/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, que após conhecer o recurso interpostos da Tomada de Preços nº 001/2022, Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NOVO PARAISO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, a Comissão Permanente de Licitação-CPL por unanimidade resolve NEGAR PROVIMENTO aos motivos apresentados pela empresa MN ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 40.706.975/0001-54, mantendo o julgamento que a inabilitou. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela CPL, conhecendo os recursos interpostos e NEGANDO-LHES PROVIMENTO, concluída a fase da habilitação, notificamos as empresas habilitadas para se fazer representada em sessão pública, para abertura da proposta de preços, que acontecerá as 09:00hs do dia 04/04/2022, na sala de reunião da CPL de Caracaraí. A decisão na íntegra encontra-se acostado aos autos.

Caracaraí/RR, 30 de março de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B5932C40

CPL
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO nº 015/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA N.º 13939.816000/1120-05 - REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NA MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa CS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 37.610.411/0001-09, interpôs recurso contra a decisão de habilitação da empresa KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ Nº 10.486.087/0001-02, desta feita conforme preceitua o § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes para contra razões. A peça recursal e a decisão na íntegra encontram-se acostadas ao referido processo, a disposição dos interessados**.**

Caracaraí - RR, 30 de março de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:DD4E79FF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Art.89, da Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 161/2015, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes abaixo descritos da gestão 2021/2023, nomeados através do Decreto nº 86/2021 para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**. Segue abaixo local e pauta:

Data: 30/03/2022
Quarta – feira, Horário: 12h30.
Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Pauta:
Averiguação de denuncia oferecida ao conselheiro tutelar Elizeu Quintino;
Reunião extraordinária solicitada pelo CTCAR com CMDCA
Atualização dos membros da diretoria CMDCA.
O que houver.

Membro Titular	Membro Suplente
Célio Ramos da Costa – Titular	Maria Divina - Suplente
Cristiana Paiva Gomes – Titular	José Paulo de Souza – Suplente
Elizeu Candido da Silva – Titular	Eclesearte Oliveira Maciel – Suplente.
Jeilan Bruno Alves Rodrigues – Titular	Cleonice de Souza Silva – Suplente.
Jorceane dos Santos Rodrigues – Titular	Thais da Conceição Morais – Suplente
Lorena Francisca Magalhães Freitas Inácio – Titular	Jose Roberto Lino dos Santos– Suplente.
Micherle de Jesus Aroucha Amorim – Titular	Fabrícia da Silva Pereira – Suplente
Niversolina Muniz de Souza Sudré-Titular	Eunice da Silva Oliveira - Suplente
Paulo Santos Dias Filho – Titular	Fabio Luiz da Silva – Suplente
Rosenilda da Silva Ramos – Titular	José Roberto Pereira dos Santos - Suplente

Caroebe-RR, 29 de Março de 2022.

Atenciosamente,

LORENA FRANCISCA MAGALHÃES FREITAS INÁCIO
Presidente Do CMDCA
Decreto Nº 286/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:91616500

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 004-2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PARECER JURÍDICO de 13 de abril de 2021 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, para comparecer nesta secretaria, nos dias 31/03 a 01/04/2022 das 08h00 às 12h00, sito à Avenida Bárbara Conceição, s/nº, Polo Esportivo de Lazer, para contratação por tempo determinado a fim de atender as necessidades desta secretaria, ano letivo 2022, munidos de todos os documentos listados em anexo;

Caroebe, RR. 30 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto Nº 003 De 01/01/2021

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
Escola Municipal Maria Quevedo - Caroebe

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	034	Almerinda Gomes Vieira
02	029	Cristiane Berger Gomes
03	024	Dhieyson Renan Gardino Cruz

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003 de 01/01/2021

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
Certificado de Reservista (homens);
Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E" e comprovante de habilitação e capacitação para transporte escolar (cargo de motorista)
Certidão de Casamento, Nascimento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
Comprovante de escolaridade conforme exigencia do cargo acompanhado de histórico, na falta do diploma e/ou certificado de conclusão será aceita cópia da certidão de conclusão do curso com histórico escolar;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública ou sua negativa;
Carteira de Trabalho Profissionalizante.
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos e declaração de matrícula ou que estão estudando, para os menores de 6 anos cartão de vacina.
Ter aptidão física e mental e não apresentar necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo para o qual for convocado.
Declaração de bens;

Certidões:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0DCBE935

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 12/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 12/22
PROCESSO Nº 12/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: : RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS:01 (IRA 243)02 (IRA 153) E 03 (IRA444) DO AJARANI, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS:01 (IRA 243)02 (IRA 153) E 03 (IRA444) DO AJARANI, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR
com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 12/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 29 de Março de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:B14E6338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 13/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 13/22
PROCESSO Nº 13/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS:PRATINHA (IRA240) VICINAL 02 A (IRA 010) VICINAL 01 DE IRACEMA (IRA 050) E VICINAL 02 B DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS:PRATINHA (IRA240)VICINAL 02 A (IRA 010) VICINAL 01 DE IRACEMA (IRA 050) E VICINAL 02 B DE IRACEMA-RR

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 13/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 29 de Março de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:58ECDC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 14/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 14/22
PROCESSO Nº 14/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL 06: (IRA159) DE CAMPOS NOVOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL 06: (IRA159) DE CAMPOS NOVOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE IRACEMA-RR

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 14/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 29 de Março de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:3F9A3101

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP 010/2022, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.. Vencedora RIURY KESSEN BARBOSA ALECRIM 95582452249 Inscrito no CNPJ nº 29.961.546/0001-90. Valor de R$ 82.016,060 (oitenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta centavos). Conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

São João da Baliza 30 de março de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:7DB384DD

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 012/2022, Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição OVOS da Pascoa e De Caixas De Bombons Que Serão Distribuídos Na Páscoa Para Os Alunos Das Escolas Municipais E Centros Educacionais, Bem Como Toda A População Assistida Pela Secretaria Municipal De Assistência Social. Esta É Uma Forma Que A Secretaria Encontrou Para Comemorar Junto Com A Comunidade, Esta Data Tão Significativa, Bem Como Incentivar A Interação Social Das Famílias Atendidas No Período Pandêmico, Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Ação Social Do Município De São João Da Baliza/RR.. Vencedora : E DA S CASTOLDI LTDA Inscrito no CNPJ nº 17.759.716/0001/70. Valor de R$ 42.676,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais). Conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

São João da Baliza 30 de março de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:18150A59

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022-SMSA/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá-RR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao Edital, oposto pela Empresa CONSTRUTORA KASA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 07.704.175/0001-29, referente a Tomada de Preços em epígrafe, a qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FÉLIX PINTO – MUNICIPIO DE DE CANTÁ-RR, concluindo pelo conhecimento da impugnação, para,

no mérito, dar-lhe provimento, nos exatos termos da decisão exarada nos autos do processo em epigrafe.
Sendo assim, o Edital será revisto e procedido às alterações pertinentes. Na oportunidade, fica mantida a data designada para o certame. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra da Decisão, encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Cantá-RR,30 de março de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da CPL/PMC

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:AA058292



